

CONTRATO Nº 044/2026/PMPF
PROC. ADM. Nº 104/2025
PREGÃO 035/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA E A
EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua SECRETARIA DE SAÚDE a Sra. GEANE CARDOSO MENEZES, nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 39.281.122/0001-39, localizada na RUA 13 DE MAIO. 1820, VERMELHA – TERESINA - PI, CEP: 640182-85, por intermédio de seu representante legal Sr. DANILO SOUSA DE MORAES PESSOA, brasileiro, casado, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG nº 4469259 – SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 064.643.473-06, denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão n.º 035/2025/PMPF e do Processo Administrativo n.º 104/2025, com fundamento da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material médico, material odontológico, insumos de laboratório e correlatos de interesse da secretaria municipal de saúde de Passagem Franca – MA. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML	GOTAS	2200	NATULAB	R\$ 1,29	R\$ 2.838,00
35	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	50000	TEUTO	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
48	DIPIRONA 500 MG	COMPRIMIDO	60000	GREENPHARMA	R\$ 0,21	R\$ 12.600,00
63	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	70000	MULTILAB	R\$ 0,23	R\$ 16.100,00
85	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDO	35000	BELFAR	R\$ 0,11	R\$ 3.850,00
87	SAL. REID. ORAL	PÓ	6000	NATULAB	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
101	ABAIXADOR DE LINGUA	PCT	300	THEOTO	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

116	ATADURA DE CREPE 20CM	PCT C/12	4500	FLEX	R\$ 1,55	R\$ 6.975,00
126	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UND	3000	FOYOMED	R\$ 0,93	R\$ 2.790,00
127	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML	UND	1920	SOLIDOR	R\$ 2,59	R\$ 4.972,80
134	CURATIVO COMPOSTO DE HIDROFIBRAS COM PRATA.PERMITIR A REMOCAO DO CURATIVO EM PEÇA ÚNICA, APÓSSUA SATURAÇÃO. ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DEEXUDATO. ESTÉRIL. TAMANHO: APROXIMADAMENTE 15CM X 15CM .	UND	600	CASEX	R\$ 16,89	R\$ 10.134,00
136	EQUIPO DE INFUSAO SANGUINEA	UND	3000	BIOBASE	R\$ 2,23	R\$ 6.690,00
139	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M	UND	2000	CREMER	R\$ 7,14	R\$ 14.280,00
151	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5,0 AG 2,0MM	CX	100	BIOLINE	R\$ 72,07	R\$ 7.207,00
155	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3,0 AG 2,0MM	CX	150	MJS IND	R\$ 53,81	R\$ 8.071,50
156	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4,0 AG 2,0MM	CX	150	MJS IND	R\$ 51,98	R\$ 7.797,00
157	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5,0 AG 2,0MM	CX	150	MJS IND	R\$ 71,99	R\$ 10.798,50
159	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 1-0 PRETO 45CM C/ AGULHA 3/8 CIRC TRI 30MM (-/+1)	CX	150	DPO-IMP	R\$ 28,89	R\$ 4.333,50
164	FIO SUTURA POLIGLACTINA 910 VIOLETA 0 AG CILINDRICA 3/8 30MM (VICRYL)	CX	50	SHALON	R\$ 154,00	R\$ 7.700,00
165	FIO SUTURA POLIGLACTINA 910 VIOLETA 1,0 AG CILINDRICA 3/8 30MM(VICRYL)	CX	50	SHALON	R\$ 154,50	R\$ 7.725,00
166	FIO SUTURA POLIGLACTINA 910 VIOLETA 2,0 AG	CX	50	SHALON	R\$ 171,90	R\$ 8.595,00



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

	CILINDRICA 3/8 30MM(VICRYL)					
167	FIO SUTURA POLIGLACTINA 910 VIOLETA 3,0 AG CILINDRICA 3/8 30MM(VICRYL)	CX	50	SHALON	R\$ 162,00	R\$ 8.100,00
168	FIO SUTURA FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5,0 AG 2,0MMFIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5,0 AG 2,0MM 910 VIOLETA 4,0 AG CILINDRICA 3/8 30MMVICRYL)	CX	50	SHALON	R\$ 198,00	R\$ 9.900,00
171	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO EXTRA GRANDE C/7	PCT	2600	CONFORT	R\$ 11,93	R\$ 31.018,00
176	GRAU CIRÚRGICO 300 X 300 MMG	ROLOS	240	MEDGAUZE	R\$ 105,05	R\$ 25.212,00
182	LANCETA DESCARTAVEL	CX	2000	CRAL	R\$ 3,30	R\$ 6.600,00
189	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO	CX	2000	MEDIX	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00
195	PVPI DEGERMANTE	UND	120	VICPHARMA	R\$ 39,98	R\$ 4.797,60
198	REANIMADOR MANUAL INFANTIL AUTOCLAVAVEL C/ RESERVATORIO (AMBU)	UND	30	ROMED	R\$ 153,61	R\$ 4.608,30
220	SONDA FOLEY 2 VIAS C/BALAO LATEX N°16	UND	2000	MEDSONDA	R\$ 1,94	R\$ 3.880,00
227	SONDA TRATO DISGESTIVO ORO OU NASOGASTRICA/ENTERAL N° 22, LONGA	UND	2400	MEDSONDA	R\$ 1,02	R\$ 2.448,00
233	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML	AMPOLA	3600	FARMACE	R\$ 0,67	R\$ 2.412,00
254	CETOPROFENO 100 MG IV	AMPOLA	3000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
255	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM	AMPOLA	2400	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,12	R\$ 2.688,00
269	CLORIDRATO DE FENITOÍNA 50MG 5ML INJ	AMPOLA	5000	HIPOLABOR	R\$ 1,52	R\$ 7.600,00



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

272	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML	AMPOLA	1500	FARMACE	R\$ 0,73	R\$ 1.095,00
278	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML	AMPOLA	2000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00
290	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML	AMPOLA	1200	HYPOFARMA	R\$ 0,80	R\$ 960,00
301	GLICOSE 5% 100ML	AMPOLA	3600	FRESENIUS	R\$ 3,30	R\$ 11.880,00
303	GLICOSE 5% 500ML	AMPOLA	7200	FRESENIUS	R\$ 5,20	R\$ 37.440,00
304	GLICOSE 50% 10ML	AMPOLA	4800	SAMTEC	R\$ 0,42	R\$ 2.016,00
319	NORADRENALINA 2MG/ML	AMPOLA	6000	HYPOFARMA	R\$ 2,50	R\$ 15.000,00
331	ACIDO VALPROICO 500 MG - COMPRIMIDO	COMP	120000	BIOLAB	R\$ 1,16	R\$ 139.200,00
351	ESCITALOPRAM 10 MG - - COMPRIMIDO	COMP	12000	GEOLAB	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
353	FENITOINA 100 MG	COMP	20000	TEUTO	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
364	LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML	SOLUÇÃO	800	CRISTALIA	R\$ 29,00	R\$ 23.200,00
374	SERTRALINA 50 MG - COMPRIMIDO	COMP	10000	GLOBO	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
378	ALAVANCA RETA ADULTO	UNID.	80	GOLGRAN	R\$ 34,23	R\$ 2.738,40
379	BANDEJA INOX.TAMANHO 22 X 12 X 1,5CM.	UNID.	80	S S WHITE	R\$ 25,68	R\$ 2.054,40
381	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA. TAMANHO 1012	UNID.	120	MEDICAL BURS	R\$ 3,82	R\$ 458,40
382	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA. TAMANHO 1013	UNID.	120	MEDICAL BURS	R\$ 3,82	R\$ 458,40
383	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA. TAMANHO 1014	UNID.	120	MEDICAL BURS	R\$ 3,82	R\$ 458,40
384	CABO PARA BISTURI Nº 3	UNID.	60	NANCY MORAES	R\$ 10,01	R\$ 600,60
386	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UNID.	10	KONDENTECH	R\$ 641,28	R\$ 6.412,80
387	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	UNID.	10	KONDENTECH	R\$ 568,13	R\$ 5.681,30



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



389	CUBA CUSPIDEIRA ESCARRADEIRA	UNID.	8	KAVO	R\$ 256,69	R\$ 2.053,52
393	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	UNID.	50	INDUSBELLO	R\$ 15,23	R\$ 761,50
396	ESPELHO BUCAL COM CABO PLANO Nº 5	UNID.	100	GOLGRAN	R\$ 8,00	R\$ 800,00
399	EXTRATOR DE PESCOÇO, CORRETOR DE POSTURA DO PESCOÇO COM VELCRO ANTIADERENTE.	UNID.	10	GOLGRAN	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
408	KIT DE BROCA ESFÉRICA P/BAIXA ROTAÇÃO (C/26 PEÇAS MAIS BROQUEIO)	UNID.	30	EH BRASIL	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00
411	KIT ESTABILIZADOR GODOY PARA PACIENTES ESPECIAIS	UNID.	10	AUTO SUTURE	R\$ 11.010,00	R\$ 110.100,00
414	REFLETOR ODONTOLÓGICO, HOLOFOTE LUZ DE HALOGÊNIO LUZ FRIA	UNID.	6	ALLIAGE	R\$ 4.590,00	R\$ 27.540,00
418	TESOURA CIRÚRGICA FINA/FINA (TAMANHO 15CM)	UNID.	60	W AHMED	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
421	ÁGUA DESTILADA EM GALÃO DE 5 LITROS	UNID.	100	BECKMAN COULTER	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
432	COMPRESSA DE GAZES 7,5X7,5CM 09 FIOS NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM C/500 UNIDADES.	PCT.	300	CREMER	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00
433	CREME DENTAL COM FLÚOR. EMBALAGEM COM 90 GRAMAS	UNID.	1800	COLGATE	R\$ 3,00	R\$ 5.400,00
435	DESINFETANTE, BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO COM BIGUANIDA (PHMB). EMBALAGEM COM 750ML.	UNID.	100	NOVAFÓRMUL A	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
437	ESCOVAS DENTAIS ADULTO COM CERDAS DE NYLON MACIAS CERDAS	UNID.	3600	MED FIO	R\$ 1,00	R\$ 3.600,00
438	ESCOVAS DENTAIS INFANTIS COM CERDAS DE NYLON EXTRA- MACIAS	UNID.	7200	MED FIO	R\$ 1,00	R\$ 7.200,00
444	FITA DENTAL DE 100 METROS	UNID.	8000	HILLO	R\$ 3,00	R\$ 24.000,00
460	PASTA PROFILÁTICA. EMBALAGEM COM 90G.	UNID.	170	IODONTOSUL	R\$ 8,00	R\$ 1.360,00





PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

462	PLACA DE VIDRO LISA, NO TAMANHO 14CM X 8CMX15MM.	UNID.	40	PASSROD	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
467	RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM- EMBALAGEM COM 15ML DE LÍQUIDO.	UNID.	40	DENTSPLY	R\$ 143,55	R\$ 5.742,00
469	SUGADORES DESCARTÁVEIS. EMBALAGEM C/40 UNIDADES.	PCT.	220	INDUSBELLO	R\$ 16,80	R\$ 3.696,00
474	HIDROCORTISONA 10MG/ML, SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML, SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML	UNID.	30	FARMOQUÍMIC A	R\$ 17,52	R\$ 525,60
475	FORMOCRESOL 10ML	UNID.	30	MAQUIRA	R\$ 10,76	R\$ 322,80
476	OTOSPORIN SOL	UNID.	30	FQM	R\$ 12,00	R\$ 360,00
477	TOXOPLASMOSE IGG/IGM 96 TESTES	KIT	200	DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA	R\$ 109,28	R\$ 21.856,00
478	RUBÉOLA IGG/IGM 96 TESTES	KIT	200	BIOSUL PRODUTOS	R\$ 467,11	R\$ 93.422,00
479	CITOMEGALOVÍRUS IGG/IGM	KIT	200	BIO ADVANCE	R\$ 226,13	R\$ 45.226,00
480	HIV I E II - 1	KIT	1000	MEDTEST	R\$ 102,63	R\$ 102.630,00
481	VDRL - 1	KIT	500	MEDTEST	R\$ 44,40	R\$ 22.200,00
482	ASLO - 1	KIT	300	WAMA PRODUTOS	R\$ 204,91	R\$ 61.473,00
483	FATOR REUMATOIDE	KIT	80	QUIBASA	R\$ 71,28	R\$ 5.702,40
484	PCR - 1	KIT	100	WAMA PRODUTOS	R\$ 67,04	R\$ 6.704,00
485	HEPATITE B	KIT	300	BIOCON	R\$ 64,91	R\$ 19.473,00
486	HEPATITE C	KIT	300	BIOCON	R\$ 73,65	R\$ 22.095,00
487	DENGUE IGG/IGM C/25	KIT	150	Eco Diagnostica	R\$ 233,57	R\$ 35.035,50
488	DENGUE NS1 C/25	KIT	150	BIOSUL	R\$ 267,61	R\$ 40.141,50
489	BETA-HCG	KIT	1000	VR MEDICAL	R\$ 44,40	R\$ 44.400,00



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



497	TGP CINÉTICO	KIT	200	QUIBASA	R\$ 189,00	R\$ 37.800,00
499	M-30 CFL LYSE	UNID.	30	VR MEDICAL	R\$ 389,00	R\$ 11.670,00
500	M-30 R RINSE	UNID.	30	VR MEDICAL	R\$ 389,00	R\$ 11.670,00
506	TUBO COM FLUORETO (CINZA)	UNID.	500	CRAL	R\$ 0,78	R\$ 390,00
507	TUBO COM EDTA (ROXO)	UNID.	1200	CRAL	R\$ 0,80	R\$ 960,00
523	FÚCSINA 3%	UNID.	3	LABORCLIN	R\$ 24,82	R\$ 74,46
524	ÁLCOOL ÁCIDO 3%	UNID.	3	QEEL QUIMICA	R\$ 28,90	R\$ 86,70
525	AZUL DE METILENO 3%	UNID.	3	QEEL QUIMICA	R\$ 35,00	R\$ 105,00
528	PINÇA METÁLICA	UNID.	2	GOLDRAN	R\$ 82,00	R\$ 164,00
529	LAMPARINA ÁLCOOL	UNID.	6	PREVEN	R\$ 30,32	R\$ 181,92
530	ÁLCOOL 93%	UNID.	200	TUPI	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
533	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE	AEROSSOL	1200	TEUTO	R\$ 28,00	R\$ 33.600,00
	VALOR TOTAL:					R\$ 1.415.230,80

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é R\$ 1.415.230,80 (Um milhão, quatrocentos e quinze mil, duzentos e trinta reais e oitenta centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



P R E F E I T U R A D E
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 08 SECRETARIA DE SAÚDE

020800 SECRETARIA DE SAÚDE

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 122 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 08 SECRETARIA DE SAÚDE

020800 SECRETARIA DE SAÚDE

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 122 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 08 SECRETARIA DE SAÚDE

020800 SECRETARIA DE SAÚDE

10 Saúde

10 303 Suporte Profilático e Terapêutico

10 303 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 303 0091 2061 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 122 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 122 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



P R E F E I T U R A D E
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 301 0091 2136 0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 301 0091 2136 0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 2088 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

10 301 2088 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 2088 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL
10 301 2088 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 2088 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL
10 301 2088 2142 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 2088 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL
10 301 2088 2142 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2136 0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2136 0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.601.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 303 Suporte Profilático e Terapêutico

10 303 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 303 0091 2061 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. 4.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal responsável, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Secretaria a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido programa;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A CONTRATADA só deverá executar os serviços referidos no presente Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.





10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:
 - 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 1.1.3. fraudar na execução do contrato;
 - 1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 1.1.5. cometer fraude fiscal;
 - 1.1.6. não manter a proposta.
- 1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
 - 1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Passagem Franca/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA pelo prazo de até cinco anos;
 - 1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
 - 1.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 14.133/2021, a Contratada que:
 - 1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
 - 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.
 - 1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.





PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133 de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

Passagem Franca - MA, 30 de julho de 2026.

Geane Cardoso Menezes

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

GEANE CARDOSO MENEZES

SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

12.009.188/0001-18

CONTRATANTE

DANILO SOUSA DE MORAIS

PESSOA:06464347306

Assinado de forma digital por DANILO
SOUSA DE MORAIS

PESSOA:06464347306

Dados: 2026.07.30 11:17:53 -03'00'

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 39.281.122/0001-39

DANILO SOUSA DE MORAES PESSOA

CPF Nº 064.643.473-06

CONTRATADA



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11